



## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR - GRAU 3 EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâágua, datado de 7 de julho de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à seleção de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Unidade de Assuntos Académicos da Divisão de Académica e de Garantia de Qualidade da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

#### **Referência: CT-21/2021-DAGQ-UAA**

- 1. Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.
- 2. Conteúdo funcional:**
  - a) Assegurar a execução do processo de acesso ao ensino superior no âmbito das atribuições que são conferidas à Universidade, garantido o apoio técnico aos respetivos candidatos;
  - b) Recolher, analisar e enviar à Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) informação específica de 1.º ciclo e Mestrados Integrados (pré-requisitos, condições de acesso e articulações de serviços e fixação de elencos de provas de ingresso) e informação de carácter mais abrangente, relativa a todos os níveis de estudos (vagas) em articulação com a DPE e o NQ;
  - c) Recolher e coligir a informação relativa às propostas de valor de propina afetos aos 2.º e 3.º ciclos de estudos da Universidade;
  - d) Organizar os processos conducentes à concessão do reconhecimento de graus académicos e diplomas do ensino superior atribuídos por instituições estrangeiras;
  - e) Dar andamento aos processos relativos à obtenção de graus e títulos académicos honoríficos, assegurando a necessária articulação com o Divisão de Relações Internacionais;

- f) Emitir os diplomas e certidões comprovativas dos graus conferidos pela Universidade, bem como dos títulos honoríficos;
- g) Analisar e informar as propostas relativas à fixação de grupos e áreas disciplinares, ramos e especialidades de doutoramentos, propostos pelas unidades orgânicas que integram a Universidade e verificar a sua conformidade com a lei e regulamentos vigentes, com vista à sua aprovação pelos órgãos de governo da NOVA;
- h) Publicitar, nos termos legais, as deliberações dos órgãos de governo da NOVA, que tenham por objeto os atos a que se refere a alínea anterior;
- i) Acompanhar e monitorizar a execução dos acordos e protocolos académicos celebrados pela Universidade a nível nacional;
- j) Analisar e assegurar a necessária coordenação institucional no que respeita:
  - i) Aos numeri clausi dos cursos de 1.º ciclo, no âmbito do regime geral de acesso, dos concursos especiais, dos regimes especiais e dos processos de reingresso, mudança e transferência de cursos, bem como as condições de acesso direto e os critérios de seleção e seriação;
  - ii) Aos numeri clausi dos cursos de 2.º ciclo e de 3.º ciclo.

### **3. Requisitos gerais de admissão:**

Licenciatura.

Dá-se preferência aos candidatos habilitados com licenciatura e/ou Pós-graduação nas áreas de Direito ou Administração Pública

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

### **4. Requisitos especiais:**

#### **a) Conhecimentos específicos:**

- Conhecimentos do enquadramento legal das universidades públicas portuguesas, nomeadamente do regime dos graus e diplomas do ensino superior; do reconhecimento de graus académicos estrangeiros, da atribuição do título de agregado e do acesso ao ensino superior;
- Apetência e gosto pelo atendimento ao público;

- Boa capacidade de comunicação escrita e oral, em português e em inglês;
- Bons conhecimentos de informática, na ótica do utilizador;
- Gosto e competência de trabalho de equipa.

**b) Experiência profissional:**

- Na tramitação de processos de doutoramento e de provas de agregação;
- Na tramitação de pedidos de reconhecimento graus académicos estrangeiros;
- Na emissão de certidões e diplomas comprovativos de graus académicos;
- No acompanhamento de tarefas inerentes ao acesso ao ensino superior;
- No atendimento ao público.

**c) Competências:**

- Conhecimentos e experiência na área;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Iniciativa e autonomia;
- Relacionamento interpessoal.

**5. Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico [Div.rh.recrutamento@unl.pt](mailto:Div.rh.recrutamento@unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-21/2021-DAGQ-UAA–Nome do candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

## 6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, decorre no período de **11 a 18 de outubro de 2021**.

## 7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)

A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,40 \times HA + 0,60 \times EP$$

em que:

AC = Avaliação curricular

HA = Habilitação académica

EP = Experiência profissional

- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

## 8. Sistema de classificação final

Classificação final:

$$CF = 0,40 \times AC + 0,60 \times EPS$$

Em que:

CF = Classificação final.

AC = Avaliação curricular.

EPS = Entrevista profissional de seleção.

## 9. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

## **10. Composição da Comissão de seleção**

Presidente:

Mestre José Francisco Angelino Branco

Vogais efetivos:

Dra. Dina Rute de Jesus Cruz Matias

Dra. Vanessa Raquel Ferreira de Faria Cardoso Ferreira de Oliveira e Costa

Vogais suplentes

Dra. Ana Cristina Martins da Cunha

Dra. Marta Sofia Gomes Viana Quintãs

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.